



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº: 285/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 205 /2016

Processo: 23117.007499/2016-40

O **HOSPITAL DE CLÍNICAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 205/2016, publicada no D.O.U. de 12/12/2016, processo administrativo n.º 23117.007499/2016-40, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR: LAMINA DE BISTURI, LAMINULA DE VIDRO, LUVAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 205/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR	PRAZO
						UNITÁRIO EM REAIS R\$	GARANTIA OU VALIDADE
35	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ISENTA DE PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ (AMIDO DE MILHO), HIPOALERGÊNICA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, ANATÔMICA, ACABAMENTO NO PUNHO COM BORDA, AMBIDESTRA. TAMANHO PEQUENO. FABRICADA NA COR TRANSPARENTE PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE SUJIDADES. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE CARTOLINA CONTENDO 100 UNIDADES (50	VOLK	SHIJIAZHUANG HONGRAY GROUP CO. LTD	PÇ	73600	0,1334	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PARES). NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.					
40	RESPIRADOR CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COMPOSTA POR NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, POSSUI MEIO FILTRANTE, MONTADO SOBRE A CONCHA, COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR COMPOSTA POR NÃO-TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE. O CONJUNTO CONTÉM DUAS BANDAS DE EÁSTICO (BORRACHA NATURAL), UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO (POLIPROPILENO), UMA TIRA DE ESPUMA (POLIURETANO) E UM GRAMPO PARA AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO SOB A FACE DO USUÁRIO.	3M	REF: 8801	PÇ	1750	5,89
103	DRENO OTOLÓGICO IMPLANTÁVEL (TUBO DE VENTILAÇÃO) NÚMERO 1021, CONFECCIONADO EM SILICONE, COR AZUL PARA PERMITIR FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FLEXÍVEL, FORMATO DE CARRETEL VAZADO COM FLANGES LATERAIS DE IGUAL TAMANHO. DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO 1,2 MM E DIÂMETRO EXTERNO 2,6 MM. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	MEDICONE		PÇ	60	62,0008
148	FIXADOR CELULAR, COMPOSTO DE ALCÓOL ETÍLICO EXTRA FINO 95%, CARBOWAX 2,5% E PROPOLENTE, FRASCO COM 100 ML.	KOLPLAST		FR	58	5,57
161	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM, EMBALAGEM DOTIPO INVÓLUCRO PARA CAIXAS/PACOTES DE ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO COMPOSTO POR 3 (TRÊS) CAMADAS LEVES DE 100% POLIPROPILENO (TECNOLOGIA S-M-S LEVE) PADRÃO PESADO. AS DUAS CAMADAS EXTERNAS (SPUNBOND), DEVEM SER COMPOSTAS POR FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS, QUE CONFEREM MALEABILIDADE AO MATERIAL E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA RASGO E ABRASÃO. A CAMADA DO MEIO (MELTBLOWN) DEVE SER COMPOSTA POR UMA DENSA TRAMA DE MICROFIBRAS QUE, EMBORA PERMITA A PASSAGEM DE AR E GASES ESTERILIZANTES, AJA COMO BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: SANGUE, LÍQUIDOS, FLUIDOS CORPORAIS, PARTÍCULAS E MICROORGANISMOS. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO COMO: PROCESSOS DE VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. O PRODUTO DEVE	AMCOR		PÇ	9600	2,86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	APRESENTAR: (1) - EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ("BFE") DE NO MÍNIMO 98%; (2) - BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS, QUE REDUZA A DISSEMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS E AS CAUSAS POTENCIAIS DE REAÇÃO A CORPO ESTRANHO, COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS E GRANULOMAS. (3) - RESISTÊNCIA À IGNIÇÃO QUANDO EM CONTATO COM FONTES DE CALOR, COMO CAUTERIZADORES, BISTURIS ELÉTRICOS E INSTRUMENTOS DE FIBRA ÓPTICA. (4) - AUSÊNCIA DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. (5) - REGISTRO DE PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
163	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 35 X 35 CM, EMBALAGEM DOTIPO INVÓLUCRO PARA CAIXAS/PACOTES DE ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO COMPOSTO POR 3 (TRÊS) CAMADAS LEVES DE 100% POLIPROPILENO (TECNOLOGIA S-M-S LEVE) PADRÃO PESADO. AS DUAS CAMADAS EXTERNAS (SPUNBOND), DEVEM SER COMPOSTAS POR FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS, QUE CONFEREM MALEABILIDADE AO MATERIAL E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA RASGO E ABRASÃO. A CAMADA DO MEIO (MELTBLOWN) DEVE SER COMPOSTA POR UMA Densa TRAMA DE MICROFIBRAS QUE, EMBORA PERMITA A PASSAGEM DE AR E GASES ESTERILIZANTES, AJA COMO BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: SANGUE, LÍQUIDOS, FLUIDOS CORPORAIS, PARTÍCULAS E MICROORGANISMOS. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO COMO: PROCESSOS DE VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: (1) - EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ("BFE") DE NO MÍNIMO 98%; (2) - BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS, QUE REDUZA A DISSEMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS E AS CAUSAS POTENCIAIS DE REAÇÃO A CORPO ESTRANHO, COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS E GRANULOMAS. (3) - RESISTÊNCIA À IGNIÇÃO QUANDO EM CONTATO COM FONTES DE CALOR, COMO CAUTERIZADORES, BISTURIS ELÉTRICOS E INSTRUMENTOS DE FIBRA ÓPTICA. (4) - AUSÊNCIA DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. (5) - REGISTRO DE PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AMCOR		PÇ	4000	0,23
179	DETERGENTE BIODEGRÁVEL, DESINCRUSTANTE DE ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES, A BASE DE NONIL FENOL POLIETOXILADO, ORTOFOSFATO TRISSODICO, EDTA TETRASSODICO, PACOTE COM 1 QUILO.(C/ 1.000 G, C/ 12 X 1.000 G).	RIOQUIMICA		PT	300	21,20
181	SABONETE LÍQUIDO DA CABEÇA AOS PÉS FR DE 200 ML., ÁGUA, GLICERINA, POLIETILENOGLICOL 80 LAURATO DE SORBITANO, TRICEDIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, COCOANFOACETATO SÓDICO, POLIPROPILENOGLICOL-5 CETET-20, LAURIL GLICOSÍDEO, POLIETILENOGLICOL-75 LANOLINA, DIESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL-150, LAURIL ÉTER (13)	JOHNSON		FR	1188	7,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CARBOXILATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO, EDTA TERASSÓDICO, METILISOTIAZOLINONA METILCLOROISOTIAZOLINONA, CORANTE VERMELHO, PH NEUTRO, ISENTO DE ALCOOL, ISENTO DE SAPONÁCEO.						
193	SOLUCAO DE POLIVIDONA (10% DE IODO ATIVO) + ALCOOL 70% - SEM BICO DISPENSADOR, FR 1.000 ML.	RIOQUIMICA		LT	29	14,17	
194	SOLUCAO DE POLIVIDONA (10% DE IODO ATIVO) + LAURIL ETER SULFATO SODIO 27% COM BICO DISPENSADOR, FR 1000 ML.	RIOQUIMICA	FRASCO 100ml	LT	58	13,17	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 12 de DEZEMBRO de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR  
LTDA**  
JOSÉ CABRERA  
REPRESENTANTE LEGAL